COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls._____
Rubrica

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de ORIXIMINÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, consoante autorização do(a) Sr(a). CARLOS AUGUSTO FERNANDES BÊTA, na qualidade de ordenador (a) de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde - FMS, de Capacitação de Profissionais e atender Programas do FMS e Tratamento Fora do Domicílio-TFD.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A inexigibilidade de licitação tem com fundamento no Art. 25, inciso I e parágrafo único do Art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Justificamos a contratação do objeto do presente termo junto a empresa NILZA FEIJÃO DA SILVA - NE, pela necessidade de implantarmos tais ações a serem desenvolvidas junto a FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por ser a única agência de viagens de passagens áereas estabelecida no município, exercendo a atividade até a presente data.

Vale ressaltar que, a empresa acima mencionada possui toda a qualificação técnica, para prestar o serviço ora contratado.

RAZÕES DA ESCOLHA

A escolha recaiu na empresa NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME, em consequência na notória especialização do seu quadro de profissionais no desempenho de suas atividades junto a outros Municípios, além da sua disponibilidade e conhecimento dos problemas existentes no âmbito da Administração Municipal.

Desta forma, nos termos do Art. 25, I e parágrafo único do Art. 26 da Lei de nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a licitação é inexigível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da(s) proposta(s) mais vantajosa(s), foi(ram) decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME, no valor de R$ 199.344,00 (cento e noventa e nove mil, trezentos e quarenta e quatro reais), levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

ORIXIMINÁ - PA, 03 de Março de 2015

ROGELIANA SILVA ROCHA
Comissão de Licitação
Presidente